



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES  
**APROVADO**  
Em 12/12/2023  
Ata(s) nº 246/2023  
DIRETOR ADICIONAL  
SECRETARIA

PROTOCOLO N.º 044/2023  
Data 01/12/2023 Horas 16:30  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

## RESOLUÇÃO Nº 06/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuá, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuá e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por anulação, no valor de **R\$ 10.800,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal civil	
30	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.900,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
70	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.700,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consum	
40	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.600,00
	TOTAL	10.800,00
TOTAL .....		R\$ 10.800,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.3.90.40.00.00	Serviços da Tecnologia da Informação e comunicação	
80	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	6.700,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações tributárias e contributivas	
90	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.900,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
120	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
110	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.200,00
	TOTAL	10.800,00
TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....		R\$ 10.800,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

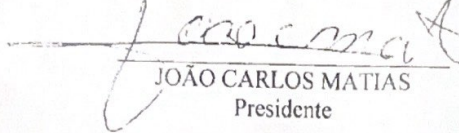
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos 20 de novembro de 2023

  
JOÃO CARLOS MATIAS  
Presidente